

LEI Nº 1038/2009

DE 08 DE ABRIL DE 2009

“Dispõe sobre autorização para desapropriação de uma área de terras que se especifica e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Alexânia, por seus representantes, aprovou e eu, Maria Aparecida Gomes Lima, Prefeita Municipal de Alexânia, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a desapropriar, amigável ou judicialmente, uma área de terras com **4,27 Alqueires (20,6731 Hectares)** localizada na Fazenda Sapezal, neste Município, conforme Processo Administrativo nº. 03850/2008, necessária à implantação da 1ª. Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Alexânia – GO.

Art. 2º. – O Município pagará pela área adquirida o valor de até **R\$ 119.560,00** (cento e dezenove mil e quinhentos e sessenta Reais), cujas despesas correrão por conta do Erário do Município.

§ 1º. – Este valor foi obtido através de Avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Chefe do Poder Executivo através do Decreto nº. 0479/2009, conforme Processo Administrativo nº. 03850/2008.

§ 2º. – Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder com reajustes no valor mencionado no *caput* desse artigo desde que seja para cumprir determinação judicial.

Art. 3º. – Com o intuito de fazer face às despesas constantes desta Lei, fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir crédito especial, no vigente orçamento, até o limite necessário.

Parágrafo Único – Para cobertura do referido crédito, fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a promover anulações totais e/ou parciais de dotações não utilizáveis, alocadas em outros projetos atividades.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alexânia, Estado de Goiás,
aos 08 dias do mês de abril do ano de 2009.

Placar de Avisos da Prefeitura Municipal
Alexânia, GO, 08/04/09

Secretário Administrativo


Maria Aparecida Gomes Lima
Prefeita Municipal